Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1932 de 30/12/109

DECRETO Nº. 13.848/09 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

SECRETARIA GERAL

65.10-261220022.2004

Manutenção dos Serviços

65.10-339093

Indenizações e Restituições

34.000.00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

SECRETARIA GERAL

65.10-264530002.2045

Serviços de Assessoria

65.10-339039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

34.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de

dezembro de 2009.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

D. 13.848/09

9

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos